

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 809/2023

**Substitui transitoriamente servidora da forma que específica.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

**considerando** que a servidora **LORRÂNIA COSTA ARAÚJO**, que exerce o cargo de Controlador, encontra-se de férias no período de 10/07/2023 a 08/08/2023;

**considerando** que referida servidora também gozará de período de licença maternidade por 180 dias, com previsão de início no final de agosto de 2023;

**considerando** a necessidade interna da Câmara Municipal ter servidor exercendo as atribuições do cargo de Controlador;

**considerando** que a servidora **BRUNA GABRIELI COMETTI**, que ocupa o cargo de Auxiliar Administrativo, também preenche os requisitos do cargo de Controlador;

**considerando** a função gratificada criada pela Lei Municipal nº 2.416/2012;

**considerando** que a substituição de servidor durante a licença maternidade ou afastamento para o gozo de férias de outro servidor, em caráter excepcional e para assegurar a continuidade do serviço público é regular segundo entendimento doutrinário e jurisprudencial;

**considerando** que não haverá acumulação remunerada de cargos públicos, a necessidade temporária de excepcional interesse público;

**considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.128/2001, que dispõe sobre a Nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de João Neiva, alterada pela Lei Municipal nº 2.416/2012;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora **BRUNA GABRIELI COMETTI** para exercer a função de Coordenadora de Controle Interno, e as atribuições do cargo de Controlador da Câmara Municipal de João Neiva, a partir de 12/07/2023, em caráter excepcional e temporário, enquanto perdurar o afastamento da servidora **LORRÂNIA COSTA ARAÚJO**.

# **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 12 de julho de 2023.

**GLAUBER TONON**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 12 de julho de 2023.

**Carla Caniçali Suce**  
Assistente Legislativo